

REGULAMENTO DO CONCURSO GAROTA EXPOVALE 2024

APRESENTAÇÃO

A Expovale – Exposição Agropecuária e Industrial de Ivaiporã, promovida e realizada pela Prefeitura, no Parque de Exposições, localizado na Rodovia Ladislao Gil Fernandez, PR466, Trevo Ouro Verde - Ivaiporã-PR, ocorrerá no período de 14 à 20 de novembro de 2024. É o maior evento agropecuário do Vale do Ivaí.

O Concurso Garota Expovale é um evento tradicional realizado durante as festividades da Expovale, no qual, as candidatas disputam o título de representante da beleza e da cultura. As participantes serão avaliadas por sua desenvoltura, simpatia, beleza e pela conexão com o estilo country e com a cultura regional. Esse evento é uma oportunidade para promover talentos locais e destacar a importância cultural da moda e do estilo country na região.

1. OBJETO

1.1. Este regulamento estabelece as diretrizes para a eleição da Garota Expovale, 1ª e 2ª Princesa, que ocorrerá no dia 26 de outubro de 2024, às 19h, no Centro Cultural Olívia Hauptmann – na cidade de Ivaiporã, Paraná.

2. CONCURSO

2.1. O concurso consiste em três fases:

2.1.1. Primeira fase: Inscrições;

2.1.2. Segunda fase: Seleção (essa fase não é aberta ao público e à imprensa).

2.1.3. Terceira fase: Fase final (desfile, julgamento e premiação).

2.2. Na primeira fase, serão aceitas inscrições entre os dias: 25 de setembro de 2024 à 04 de outubro de 2024, seguindo o formulário de inscrição disponível em: <https://forms.gle/hzvT3e6zsX9LMgeD7>

2.3. Na segunda fase, será realizada uma triagem inicial com base no número de inscrições recebidas. A Secretaria de Cultura e convidados, irão analisar criteriosamente todas as inscritas, levando em consideração sua beleza, desenvoltura, simpatia e elegância, garantindo assim uma seleção justa e representativa, buscando selecionar as 12 finalistas do concurso Garota Expovale.

2.4. A terceira fase – fase final – será realizada no dia 26 de outubro de 2024. As 12 candidatas selecionadas, serão submetidas a uma avaliação imparcial e criteriosa, composta por jurados indicados pela Secretaria de Cultura. Após todas as passagens pelo palco, serão eleitas as 3 vencedoras do concurso Garota Expovale 2024.

2.4.1 O figurino a ser utilizado no dia do desfile, composto pelo conjunto de roupas típicos, par de botas e chapéu personalizado, será disponibilizado pela empresa patrocinadora do Concurso Garota Expovale, em conformidade com os acordos estabelecidos e assegurados por contratos específicos.

2.4.2 As demais necessidades para complementar e valorizar a beleza da candidata, tais como: penteado, maquiagem, joias e outros elementos, fica elucidado que estes serão de inteira responsabilidade da candidata.

3. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Poderão participar do concurso Garota Expovale, a candidata que preencher as seguintes condições:

- 3.1.1. Idade mínima de 18 anos (completados até a data da inscrição no concurso);
- 3.1.2. Idade máxima de 27 anos;
- 3.1.3. Residir no município de Ivaiporã-PR;
- 3.1.4. Ter disponibilidade para promover a 20º EXPOVALE em todos os meios de comunicação, conforme solicitação da Secretaria de Cultura.
- 3.1.5. Gravar semanalmente vídeos de divulgação, individuais ou em grupo, promovendo a Expovale, antes e durante a realização do evento.

4. RESTRIÇÕES

- 4.1. Vencedoras que tenham sido tituladas como: Garota Expovale ou 1ª e 2ª Princesa em edições anteriores;
- 4.2. Candidatas que possuam parentesco natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados, comissão organizadora, vereadores, Prefeito e primeira-dama do município.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no link: <https://forms.gle/hzvT3e6zsX9LMqeD7>
- 5.2. Junto com o formulário de inscrição, a candidata deverá anexar os seguintes documentos:
 - 5.2.1. Cópia de um documento com foto;
 - 5.2.1. Foto de corpo inteiro – resolução mínima de 2048X2048 pixels.

6. ORGANIZAÇÃO

- 6.1. A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura. Cabendo à ela zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento, bem como resolver possíveis casos omissos.
- 6.2. Será agendado um horário com cada uma das 12 candidatas para fazer as provas de roupas e calçados. Essa prova ocorrerá no Centro Cultural Olivia Hauptmann, em até 3 (dias) antes ao dia do concurso.
- 6.3. O traje será entregue e passará a ser de inteira responsabilidade da candidata, devendo ele ser devolvido no Centro Cultural, em até 48h após o termino do evento, em perfeitas condições de uso.

6.4. A candidata não terá direito a escolher a cor e modelo dos trajes, considerando que eles são locados e tem medidas e tamanhos prévios, não devendo ser alterados, modificados ou personalizados.

6.5. As 12 candidatas selecionadas terão aulas de passarela e dança, com carga horária total de 20h. As atividades ocorrerão no Centro Cultural Olivia Hauptmann, no período noturno, com professor(a) e coreógrafo especializados, sob a responsabilidade e orientação da Prefeitura de Ivaiporã, por intermédio da Secretaria de Cultura.

6.5.1. A candidata que descumprir, desrespeitar o cronograma, ou tiver mais de 1 (uma) falta sem justificativa plausível, será desclassificada automaticamente do concurso.

7. AVALIAÇÃO

7.1. O julgamento será realizado por corpo de jurados, que atribuirão notas de 5 a 10 (sem frações), conforme os seguintes critérios:

- a) Beleza;
- b) Simpatia;
- c) Desenvoltura;
- d) Elegância.

7.1.1. A candidata declara ter plena ciência de que está concorrendo ao título de Garota Expovale, com critérios de julgamento baseados em beleza, simpatia, desenvoltura e elegância.

7.2. Em caso de empate, será utilizado o somatório dos pontos da categoria DESENVOLTURA para desempate. Persistindo o empate, caberá um novo desfile entre as candidatas em situação de desempate.

8. PREMIAÇÃO

8.1. As 3 (três) primeiras colocadas, conforme as notas, receberão as seguintes premiações:

8.1.1. GAROTA EXPOVALE: Faixa + brindes + premiação em dinheiro, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

8.1.2. 1º PRINCESA: Faixa + brindes + premiação em dinheiro no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

8.1.3. 2º PRINCESA: Faixa + brindes + premiação em dinheiro no valor de R\$1.000,00 (um mil e reais).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição será anulada, caso constate a qualquer tempo, que a candidata mentiu e/ou omitiu informações em relação aos pré-requisitos exigidos para inscrição no concurso.

9.2 A partir da data de divulgação do resultado das 12 (doze) selecionadas a Garota Expovale, as candidatas se comprometem a comparecer nos ensaios estabelecidos pela Secretaria de Cultura, sob pena de desclassificação.

9.3. Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da 20º Expovale, em edições posteriores.

9.4. As candidatas eleitas no Concurso Garota Expovale 2024 se comprometem a participar do evento subsequente.

9.5. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Secretaria de Cultura, em conformidade com a legislação aplicável.

Ivaiporã, 23 de setembro de 2024.



Dionata Rodrigues
Secretário de Cultura

Garota EXPOVALE ★ 2024 ★